

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal Superior do Trabalho - TST	
Nome da autoridade competente: Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	Número do CPF: 511.9X5.6X6-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Tribunal Superior do Trabalho - 080001	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Tribunal Superior do Trabalho - 080001	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília	
Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves	Número do CPF: 646.6X4.3X1-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Comunicação FAC/UnB	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília	

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED;
- e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Projeto: "Preservação e modernização do acervo de produtos audiovisuais do TST e do Curso de Jornalismo da FAC/UnB".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto está focado primariamente na gestão e preservação do **acervo audiovisual (AV)** do Centro de Documentação (CeDoc-FAC) da Universidade de Brasília (UnB). Este acervo inclui materiais como os provenientes dos cursos de jornalismo, telejornais e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).

O projeto visa especificamente viabilizar o repositório do acervo imagético e audiovisual do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o que representa um ato de grande relevância social e institucional.

Meta 01 -

- **Higienizar e identificar o acervo audiovisual** já inventariado pelo TST, assegurando a integridade física dos materiais.
- **Digitalizar os suportes analógicos** (DVcam, MiniDV e VHS), utilizando formatos preservacionais adequados (como FFV1 ou Matroska) e cópias de acesso em MP4/H.264.

Meta 02 -

- **Indexar e descrever os materiais informacionais** por meio da plataforma ICA-AtoM, em conformidade com normas internacionais de descrição arquivística e padrões de metadados.
- **Organizar a arquitetura de navegação e visualidade do sistema AtoM**, facilitando o acesso e a difusão dos conteúdos.

Meta 03 -

- **Propor uma política de informação atualizada** para a preservação de itens imagéticos não contemplados inicialmente, ampliando o escopo da iniciativa.
- **Produzir materiais acadêmicos e práticos**, como tutoriais, artigos científicos, dissertações e monografias, que sistematizem as experiências e metodologias aplicadas.
- **Capacitar estudantes e pesquisadores** de graduação e pós-graduação em práticas de preservação digital, gestão de acervos e uso de ferramentas arquivísticas, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem.
- **Promover a divulgação dos resultados** em conferências, seminários e publicações científicas, consolidando a UnB como referência em preservação audiovisual e gestão da informação.
 - **Fortalecer redes de pesquisa e colaboração** entre instituições nacionais e internacionais, ampliando o impacto social e científico do projeto.

Acervo Magnético e Audiovisual previsto		
Tipo	Total de fitas	Total de horas
DVcam - 184me	2.600	7.800
DVcam - 124me	2.500	5.000
miniDV- 60me	6.000	6.000
VHS	282	1.128
Total	11.382	19.928

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O acesso à informação é um direito fundamental que sustenta a construção de sociedades mais justas, transparentes e conectadas. Em um mundo cada vez mais digital, garantir o acesso universal e igualitário à memória institucional é um compromisso ético e estratégico. A Biblioteconomia e a Ciência da Informação desempenham papel central nesse processo, ao integrar diferentes etapas do ciclo informacional e promover redes de preservação, organização e difusão do conhecimento.

Este projeto de preservação digital do acervo histórico imagético do Tribunal Superior do Trabalho (TST) representa uma ação de grande relevância social e institucional. Ao digitalizar, higienizar e indexar filmes que documentam a trajetória do tribunal, a iniciativa contribui para a valorização da memória da Justiça do Trabalho — uma instância criada oficialmente em 1946, com raízes no antigo Conselho Nacional do Trabalho, e cuja missão é garantir os direitos dos trabalhadores no Brasil. O impacto do projeto é amplo, alcançando magistrados, servidores, pesquisadores, estudantes e cidadãos interessados na história do direito trabalhista e na atuação do TST.

A necessidade de preservação digital é urgente diante da fragilidade dos suportes físicos, como fitas VHS, DVcam e MiniDV, que estão sujeitos à degradação química, obsolescência tecnológica e perda definitiva de conteúdo. Sem ações estruturadas de preservação, há risco real de apagamento de registros históricos que documentam decisões, eventos e práticas institucionais de valor inestimável. A digitalização e a indexação são, portanto, medidas essenciais para garantir a continuidade do acesso, a autenticidade dos documentos e a memória institucional do TST.

A parceria com a Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC/UnB) fortalece a proposta, especialmente por meio do Laboratório Transdisciplinar de Pesquisa e Gestão da Memória na Comunicação (CeDoc-FAC), que há mais de uma década desenvolve modelos inovadores de gestão da informação e do conhecimento. A expertise acadêmica do CeDoc/FAC/UnB será fundamental para a aplicação de metodologias, como a indexação via AtoM, e para a construção de um plano de preservação digital robusto e sustentável. A aquisição dos equipamentos e as produções que advirem deste projeto, estarão sob a custódia do CeDoc.

Este projeto é uma iniciativa da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), vinculada à estrutura da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP), e reafirma o compromisso do TST com a transparência, a preservação da memória institucional e o fortalecimento da cidadania informacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Higienização e identificação		1	R\$ 446.800,00	R\$ 446.800,00	mês 1	mês 8
PRODUTO	Digitalização do acervo audiovisual.	n.º de itens					
META 2	Indexação dos materiais informacionais						
PRODUTO	Documento normativo atualizado, definindo diretrizes, padrões técnicos, fluxo de trabalho e estratégias de preservação digital para acervos audiovisuais e imagéticos da instituição.	descrição arquivística	1	R\$ 446.800,00	R\$ 446.800,00	mês 8	mês 11
META 3	Política para a preservação de informação imagética						
PRODUTO	Artigos científicos, dissertações/monografias e registros de capacitações, sistematizando metodologias, resultados e boas práticas do projeto.	Tutoriais, artigos, manuais.	1	R\$ 446.800,00	R\$ 446.800,00	mês 8	mês 13

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
mês 01	R\$ 446.800,00
mês 03	R\$ 446.800,00
mês 06	R\$ 446.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.37	Sim	R\$ 134.040,00
3.3.90.39	Sim	R\$ 89.360,00
3.3.90.39	Não	R\$ 1.117.000,00
Total		R\$ 1.340.400,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Peres, Técnico(a) em Assuntos Educacionais da Faculdade de Comunicação**, em 27/04/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 13/05/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13873135** e o código CRC **53B77583**.

Referência: Processo nº 23106.111265/2025-16

SEI nº 13873135

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>